



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL GOIANO
E A EMPRESA MAIA & FIGUEIREDO LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede a Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, neste ato representada por seu Reitor **GILSON DOURADO DA SILVA**, matrícula funcional nº 1282643, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria 544, de 18 de março de 2020, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e a **MAIA & FIGUEIREDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.726.985/0001-50 e CRECI 10090, sediada à Avenida 136, nº 638, Qd. 245, Lr. 04, apartamento 501, Setor Marista, Goiânia-GO, doravante designada **LOCADOR**, neste ato representada por **JULIANO BRZESKI MAIA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23216.000613.2021-50** e a Dispensa de Licitação nº 61/2012 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 202 e na lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e Lei nº 8.245/1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2012 UASG 158124**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é:

1.1.1. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 07/2012, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, em conjunto com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, com início na data de **13/08/2022 a 13/08/2023**.

1.1.2. **REAJUSTAR OS PREÇOS**, em razão do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 O reajuste pelo IGPM foi calculado para o período entre agosto de 2021 (data do último reajuste) e julho de 2022 (anualidade), compreendendo 10,076790% (dez vírgula zero sete, sessenta e sete, noventa por cento) de reajuste.

2.2. O valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 112.278,33 (cento e doze mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**, correspondendo a um valor mensal de R\$ 9.356,52 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158124/26407

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170758

UGR: 158124

Elemento de Despesa: 339039

PI: H20RLP01RRJ

Empenho: 2022 NE 134

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Assinado eletronicamente)

GILSON DOURADO DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL GOIANO

CONTRATANTE


JULIANO BRZESKI MAIA

MAIA & FIGUEIREDO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

NOME: Juliana Hernandez Correia

Mat. funcional: 2279564

(Assinado eletronicamente)

NOME: Ronnie Peterson P. de Godoi

Mat. funcional: 1441132

(Assinado eletronicamente)

NOME: Vailson Batista de Freitas

Mat. funcional: 2103226

Documento assinado eletronicamente por:

- Gilson Dourado da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFGOIANO, em 12/08/2022 17:25:24.
- Vailson Batista de Freitas, PRO-REITOR - CD2 - PROAD-REI, em 12/08/2022 17:11:04.
- Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 12/08/2022 16:14:02.
- Juliana Hernandez Correia, COORDENADOR - FG1 - CCC-REI, em 12/08/2022 15:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406482

Código de Autenticação: a841202800



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None

